



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja realizada remoção de automóveis abandonados, localizados Rua Pastor Bevenuto Geraldo Nobre, 18 – Vila Palmares.

Senhor Presidente

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja realizada remoção de automóveis abandonados, localizados Rua Pastor Bevenuto Geraldo Nobre, 18 – Vila Palmares.

JUSTIFICAMOS a solicitação porque no endereço supracitado há automóveis abandonados, conforme anexo I, servindo de “lixreira”. E em razão disso, se faz necessária a remoção desses veículos, afinal, há riscos eminentes á saúde dos moradores da região, devido à insalubridade existente no local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

Dr. Marcelo Chegade
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370033003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.